



**Prefeitura Municipal de Bom Despacho**  
**Estado de Minas Gerais**  
**Gabinete do Prefeito**



Of. nº 0480/2023/GPBCN

Bom Despacho, 16 de outubro de 2.023.

A Sua Excelência a Senhora  
Sâmara Mara Aparecida e Silva  
Presidente da Câmara Municipal  
Rua Marechal Floriano Peixoto, 40 – Centro  
35630-034 – Bom Despacho-MG

**Assunto:** Projeto de Lei para acréscimo de dispositivos à Lei nº 2.349, de 26 de setembro de 2.013.

Senhora Presidente,

Encaminho Projeto de Lei para realização de acréscimos de dispositivos ao art. 19 da Lei nº 2.349<sup>º</sup>, de 26 de setembro de 2.013, para exceção à restrição disciplinada no caput deste artigo.

O acréscimo visa possibilitar que servidores que assumam as responsabilidades expressas nos acréscimos propostos possam usufruir de futura gratificação.

Assim, submeto o Projeto de Lei à apreciação dos nobres vereadores.

Atenciosamente,

Bertolino da Costa Neto  
**Prefeito Municipal**